

Xanxerê, SC, 16 de Abril de 2019.

Ofício nº ATAL. 103/2019

Excelentíssimo Senhor

**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes


Brasília - DF

CEP 70160-900

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que na Sessão Ordinária do dia 15/04/2019, foi aprovada a Moção de Repúdio nº 12/2019 a PEC 06/2019, que propõe a Reforma da Previdência Social, cuja cópia segue anexa. A referida Moção é de autoria dos Vereadores Adriano De Martini e Lenoir Tiecher.

Respeitosamente,



**Arnaldo Thomaz Almeida Lovatel**  
Presidente

Ar. 5.07104 10/04/2019 8:19: 6.10/19.42Z 0016/1.201/1.155

Ar. 5.07104 10/04/2019 8:19: 6.10/19.42Z 0016/1.201/1.155

231802



Arnaldo Lovatel (Presidente)

Câmara de Vereadores de Xanxerê  
PROTOCOLO Nº 264/19  
Documento Recebido às 16:30  
horas na data de 11/04/19

**MOÇÃO Nº 12/2019**

**AUTORES: ADRIANO DE MARTINI(PT)  
LENOIR TIECHER(PT)**

**Moção de Repúdio à PEC 06/2019 que propõe a  
REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

Considerando que a proposta apresentada no Congresso Nacional retira os direitos da classe trabalhadora deste país, diminui o volume de recurso que movimenta a economia nos municípios, reduz o valor dos benefícios dos trabalhadores e trabalhadoras e, ainda, não garante acesso à aposentadoria, não mexe com a tributação das grandes fortunas/heranças, não revisa as isenções e desonerações de empresários que não contribuem para a Previdência Social e nem cobra a dívida dos grandes devedores.

Considerando que 70% (setenta) dos pequenos municípios têm como pilar da economia local os recursos pagos pela Seguridade Social – saúde, assistência social e previdência – (aposentadoria, pensão, amparo ao idoso e à pessoa com deficiência, salário maternidade, auxílio doença, etc, além do bolsa família).

Considerando que a PEC 06 traz como uma das medidas mais perversas, o aumento da idade da aposentadoria dos trabalhadores de 55 para 62 anos para as mulheres, e de 60 para 65 anos para os homens, exigindo 20 anos de contribuição mínima e para receber apenas 60% da média dos valores de contribuição, prejudicando diretamente os segurados.

Considerando os dados oficiais da ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais) na Seguridade Social não há o déficit como divulga o governo, pois calculam as arrecadações e despesas sem seguir o que determina a nossa Constituição Federal de 1988 em seu artigo 195.

Considerando que a Previdência Social é um direito fundamental e representa a garantia de uma proteção universal e solidária para, o momento em que o indivíduo se encontrar em situação vulnerável, garantindo a cobertura social.



Considerando que esta MOÇÃO tem por finalidade chamar a atenção para a afronta aos direitos constitucionalmente assegurados diante das novas regras propostas para a Previdência Pública brasileira e para o risco de aprovação PEC 06/2019, que caracterizará um grande retrocesso aos direitos fundamentais dos trabalhadores urbanos e rurais, aos idosos e deficientes e, principalmente as mulheres que são as maiores penalizadas com as mudanças.


Considerando que é inaceitável uma Reforma da Previdência, que viole os direitos e garantias fundamentais, e que poderá degradar as condições de vida da população brasileira, justamente em momentos essenciais, quando o desamparo requer a prestação de benefícios diversos pelos Governos e ainda gerando o empobrecimento da sociedade e dos municípios.

Considerando que se a referida PEC for aprovada, será o fim da previdência pública e solidária, e conseqüentemente, elevando os gastos com a saúde pública e assistência social nos municípios, diante da dificuldade que os trabalhadores do campo e da cidade encontrarão para se aposentar, envelhecendo sem força de trabalho e sem um ganho mensal para custear suas despesas de vida.

Apresentamos ao Plenário desta Casa Moção de Repúdio à PEC 06/2019 que propõe a REFORMA DA PREVIDÊNCIA.

Se aprovada, a Moção deverá ser encaminhada ao Presidente da República, Sr. Jair Bolsonaro, ao Presidente do Senado Federal, Sr. Davi Alcolumbre, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia, aos Deputados Federais e Senadores eleitos pelo Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões em 15/04/2019.

  
**Adriano De Martini**  
Vereador

  
**Lenoir Tiecher**  
Vereador




CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. ATAL. 103/2019, do Senhor Vereador Arnaldo Thomaz Almeida Lovatel, Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê/SC.  
Encaminhamento de moção de repúdio à PEC n. 6/2019.  
Em 22/5/2019.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial da PEC n. 6/2019.  
Publique-se. Arquive-se.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 81111 - 1